RESOLUÇÃO Nº 002/86

"Altera importâncias - constantes do Orçamento para a Câmara Municipal no exercício de 1.987".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU JAIR MORGARBEL, PRWESIDENTE, PROMULGO a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- O Artigo 1º da Resolução nº 01/86, de 01 de Setembro de 1.986, passará a ter a seguinte redação nas verbas abaixo relacionadas:

01.02	SECRETARIA	
3132.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$ 130.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4200.00	Equip. e Mat.Permanente.....	Cz$ 200.000,00

PARÀGRAFO ÙNICO :- As alteraçõe proposta pelo "Caput" deste artigo, consequentemente provocarão uma diminuição da Receita e Despesa anteriormente fixada, passando as mesmas a serem na importância total de Cz$ 6.182.000,00 (seis milhões,cento e oitenta e dois mil cruzados0.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 003/86

Dispondo sobre concessão de licença por 30 dias ' À Verª Maria Aparecida - Pimentel Mangeon Oliveira".